



DECRETO Nº 99/2017.

DE 22 DE MAIO DE 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 099/2017

Fo publicado nesta data no mura' deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 22/05/17

Responsáveis

BM

**ALTERA A ALÍNEA "a" DO ART. 94/2017 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Cleber Trenhago, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a alínea "d" do Art. 1º do Decreto 94/2017 passando a ter a seguinte redação:

d) Representante do Poder Legislativo: Saulo de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2017.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal